



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.762, de 12 de novembro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA
E OITO MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da **Lei nº 3.784, de 18 de novembro de 2009** e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.00.00	-Serv. Água e Esgoto – Diretoria	
04.01.00.00	-Serv. Água e Esgoto - Diretoria	
3.3.90.30.00-17.122.0003.2047.000	-Material de Consumo - F. 371	6.000,00
3.3.90.36.00-17.122.0003.2047.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 374	6.000,00
3.1.91.13.00-17.122.0003.2047.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 375	30.000,00

04.02.00.00	-Divisão de Finanças	
04.02.00.00	-Divisão de Finanças	
3.3.90.91.00-28.846.0000.0005.000	-Sentenças Judiciais – F. 386	2.000,00

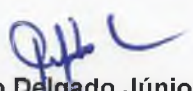
04.03.00.00	-Divisão Técnica Operacional	
04.03.00.00	-Divisão Técnica Operacional	
3.1.90.16.00-17.512.0018.2049.000	-Outras Desp. Variáveis P. Civil – F. 388	4.000,00
3.3.90.30.00-17.512.0018.2049.000	-Material de Consumo – F. 389	30.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), classificadas e codificadas como segue:

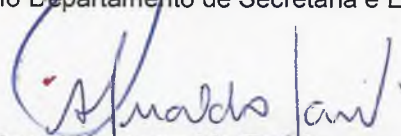
04.03.00.00	-Divisão Técnica Operacional	
04.03.00.00	-Divisão Técnica Operacional	
3.3.90.39.00-17.512.0018.2049.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – F. 390	78.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de novembro de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br